



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Segunda-feira • 7 de Junho de 2021 • Ano • Nº 769

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cachoeira publica:

- **Portaria nº 021/2021** - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de servidor público efetivo.
- **Portaria nº 022/2021** - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de servidor público efetivo.
- **Portaria nº 023/2021** - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de servidor público efetivo.
- **Portaria nº 024/2021** - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de servidor público efetivo.
- **Portaria nº 025/2021** - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio de servidor público efetivo.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PORTARIA nº 021/2021.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio de servidor Público efetivo”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto dos Servidores do município, Lei 234/1974, em seu Art. 63.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio aos servidores do quadro efetivo do município, conforme especificações abaixo:

Nome: Ana Maria da Conceição Lima.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais.

Período: 01/04/2021 à 01/07/2021;

Nome: Elismar Ferreira da Purificação

Cargo: Agente de Trânsito;

Período da Licença: 05/04/2021 à 05/07/2021;

Nome: Edna Patricia Santos Gomes de Jesus

Cargo: Digitadora

Período: 01/04/2021 à 01/07/2021.

Art.2º – Os Servidores manterão todos os seus direitos inerentes aos cargos, durante o período da Concessão de gozo das presentes Licenças.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01/04/2021.

GABINETE DA PREFEITA DA CACHOEIRA, em 07 de junho de 2021.

ELIANA GONZAGA DE JESUS
JESUS:57120897500

ELIANA GONZAGA DE JESUS

Prefeita Municipal





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PORTARIA nº 022/2021.

**“Dispõe sobre a Concessão de
Licença Prêmio de servidor
Público efetivo”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto dos Servidores do município, Lei 234/1974, em seu Art. 63.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio a servidora do quadro efetivo do município, conforme especificações abaixo:

1. Nome: Antônia Cosme da Silva

Cargo: Merendeira;

Período da Licença: 20/05/2021 à 20/06/2021.

Art.2º – A Servidora manterá todos os seus direitos inerentes ao cargo, durante o período da Concessão de gozo da presente Licença.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 20/05/2021.

GABINETE DA PREFEITA DA CACHOEIRA, em 07 de junho de 2021.

**ELIANA GONZAGA
DE**

JESUS:57120897500

**ELIANA GONZAGA DE JESUS
Prefeita Municipal**

Assinado de forma digital por ELIANA GONZAGA DE JESUS:57120897500
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=BRHCL, ou=Presencial, ou=263897280/00140, cn=ELIANA GONZAGA DE JESUS:57120897500
Dados: 2021.06.07 13:20:56 -03'00'





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PORTARIA nº 023/2021.

**“Dispõe sobre a Concessão de
Licença Prêmio de servidor
Público efetivo”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto dos Servidores do município, Lei 234/1974, em seu Art. 63.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio a servidora do quadro efetivo do município, conforme especificações abaixo:

Nome: Elisandra Menezes Freitas

Cargo: Serviços Gerais

Período: 22/03/2021 à 22/06/2021.

Art.2º – A Servidora manterá todos os seus direitos inerentes ao cargo, durante o período da Concessão de gozo da presente Licença.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 22/03/2021.

GABINETE DA PREFEITA DA CACHOEIRA, em 07 de junho de 2021.

**ELIANA GONZAGA
DE**

JESUS:57120897500

**ELIANA GONZAGA DE JESUS
Prefeita Municipal**

Assinado de forma digital por ELIANA GONZAGA DE JESUS:57120897500
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR-HGL, ou=Presencial, ou=20389728000140, cn=ELIANA GONZAGA DE JESUS:57120897500
Dados: 2021.06.07 13:21:26 -03'00'





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PORTARIA nº 024/2021.

**“Dispõe sobre a Concessão de
Licença Prêmio de servidor
Público efetivo”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto dos Servidores do município, Lei 234/1974, em seu Art. 63.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio a servidora do quadro efetivo do município, conforme especificações abaixo:

Nome: Elisângela Barbosa da Conceição Santos

Cargo: Gari

Período: 27/05/2021 à 27/08/2021.

Art.2º – A Servidora manterá todos os seus direitos inerentes ao cargo, durante o período da Concessão de gozo da presente Licença.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 27/05/2021.

GABINETE DA PREFEITA DA CACHOEIRA, em 07 de junho de 2021.

**ELIANA GONZAGA
DE**

JESUS:57120897500

A assinado de forma digital por ELIANA GONZAGA DE
JESUS:57120897500
DN: c=BR, o=(CF-Brasil), ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - FFB, ou=PPB e-CPF A3, ou=VALID,
ou=AR HGL, ou=Presencial, ou=26389728000140,
cn=ELIANA GONZAGA DE JESUS:571 20897500
Dados: 2021.06.07 13:21:54 -08'00'

ELIANA GONZAGA DE JESUS
Prefeita Municipal





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PORTARIA nº 025/2021.

**“Dispõe sobre a Concessão de
Licença Prêmio de servidor
Público efetivo”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto dos Servidores do município, Lei 234/1974, em seu Art. 63.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio a servidora do quadro efetivo do município, conforme especificações abaixo:

Cargo: Rita de Cássia Gomes Cerqueira

Cargo: Telefonista

Período: 01/06/2021 à 01/09/2021.

Art.2º – A Servidora manterá todos os seus direitos inerentes ao cargo, durante o período da Concessão de gozo da presente Licença.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 27/05/2021.

GABINETE DA PREFEITA DA CACHOEIRA, em 07 de junho de 2021.

**ELIANA GONZAGA
DE
JESUS:57120897500**

Assinado de forma digital por ELIANA
GONZAGA DE JESUS:57120897500
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF
AS, ou=VALID, ou=SRHGL, ou=Presencial,
ou=26389728000140, cn=ELIANA GONZAGA
DE JESUS:57120897500
Dados: 2021.06.07 13:22:20 -03'00'

ELIANA GONZAGA DE JESUS
Prefeita Municipal

